

## A Tribuna

Economia

28 de Março de 2011, página 16

### COMO DECLARAR O IR

impostoderenda@redetribuna.com.br

#### Fim do prazo de inativos

Termina na próxima quinta-feira o prazo para entrega da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2011.

São inativas as pessoas jurídicas que não tiveram atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante o ano de 2010.

#### União estável

Ainda que esteja sendo questionado na Justiça, os casais homossexuais podem fazer a declaração conjunta.

A Receita aceita como união estável os casais que vivem juntos há, pelo menos, cinco anos.

Na ficha de dependentes, o contribuinte deve selecionar o item II.

#### Doações

O doutor em Contabilidade e professor da Fucape Valcemiro Nossa orienta que as doações sejam colocadas no campo "Pagamentos e Doações Efetuados" da declaração.

Entretanto, ele alerta que não significa que todas as doações possam ser abatidas da base de cálculo do Imposto de Renda.

#### Financiamento

**"Qual seria o procedimento para a apuração de ganho de capital na venda de um imóvel financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação?"**

**AO IMÓVEL** financiado, considera-se custo de aquisição o valor total pago até a data da venda.

O valor da venda menos o custo de aquisição, com os devidos ajustes, constitui o ganho de capital, tributado em 15% pelo IR.

dimentos conquistados em reais e/ou em moeda estrangeira utilizados na aquisição.

Na coluna Ano de 2010, informe o valor em reais dos bens e direitos adquiridos.

O valor de aquisição dos bens e direitos em outra moeda que não seja o real deve ser convertido em dólares americanos e em reais pela cotação do dólar fixada, para venda, pelo Banco Central do Brasil, na data da aquisição.

\*\*\*

#### Curso técnico

**"Filho ou enteado cursando escola de ensino médio ou técnico pode ser considerado dependente?"**

**PARA O** ensino médio, pode ser considerado dependente até os 21 anos. Já para a escola técnica de segundo grau pode ser considerado dependente até os 24 anos.

#### Serviços prestados

**"Os pagamentos efetuados por profissional autônomo a terceiros correspondentes a serviços prestados em anos anteriores podem ser deduzidos?"**

**SIM.** Tais pagamentos são dedutíveis no mês de sua quitação, desde que se refiram os serviços prestados em anos anteriores, registrados em livro Caixa.

\*\*\*

#### Exterior

**"Como declarar os bens e direitos adquiridos no exterior?"**

**NA COLUNA DISCRIMINAÇÃO,** informe os bens e direitos e o valor de aquisição em moeda estrangeira, constante nos instrumentos de transferência de propriedade.

Informe, ainda, o montante de ren-

#### Medicamentos

**"Gastos com medicamentos podem ser deduzidos como despesas médicas?"**

**NÃO.** Os gastos com medicamentos não podem ser deduzidos como despesas médicas, salvo quando integrarem a conta (nota fiscal ou outro documento hábil) emitida pelo estabelecimento hospitalar.

ENVIE SUA DÚVIDA PARA A COLUNA

EMAIL: IMPOSTODERENDA@REDETRIBUNA.COM.BR FAX: (27) 3223-7340